APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

de Emenda Impositiva /**Saúde**

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	VER. ARILTON SILVA DA SLVA	
Beneficiário	SECRETARIA DE SAÚDE UNIDADE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - BAIRRO ADROALDO	
Justificativa	Tal recurso é destinado para aquisição de uma impressora e um notebook e um ar de 12 mil btus para uso do médico que atende na unidade de atendimento em saúde no Bairro Adroaldo.	
Valor Destinado	R$10.000,00	
Crédito Orçamentário	60598	
Órgão	Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária	10	
Função	10	Secretaria de Saúde
Sub-função	301	
Projeto/ATIVIDADE	Aquisição de materiais permanentes	
Natureza da Despesa/Rubrica	4.4.90.52.00.00	
Dotação Redutora	**1972**	